



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 **– CIB/MT**, realizada no dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com
3 início às 09:05hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: Rua Antônio
4 Dorileo, nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, 78085-230 **I - ABERTURA:** Após a conferência de
5 quórum, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Sr.^a Kelluby de Oliveira Silva, informa a ausência
6 do Sr. Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, presidindo a reunião, dando as boas-
7 vindas aos participantes, passando a palavra ao Presidente do Cosems, Sr. Flávio Alexandre dos
8 Santos para seus cumprimentos. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a)**
9 **Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Paulo
10 Henrique de Almeida – Diretor CIAPS Adauto Botelho; Fabiana Cristina da Silva – Secretária
11 Adjunta de Regulação; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde,
12 Lenil da Costa Figueiredo – Superintendência de Atenção à Saúde; Daniella Maciesk Gregório-
13 Coord. de Programação de Ações e Serviços de Saúde; Siriana Maria da Silva – Superintendente de
14 Gestão Regional; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Franco Danny Manciolli Oliveira –
15 ERS Barra do Garças; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Geraldina Benedita Ribeiro Silva – ERS
16 Rondonópolis; Flávia P.A. Fabrini – ERS Tangará da Serra; e Carolina B. Leite – ERS Baixada
17 Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Lúcia Maria T. de Almeida – SMS Alta Floresta; Magno
18 Sousa Martins Vieira – SMS Torixoréu; Hudson C. Ramaos – SMS Araputanga; Dieme Barbosa A.
19 André Fogo – SMS Nova Santa Helena; Ilma Regina de F. Arruda – SMS Poconé; Elena Regina
20 Campanholi – SMS Nortelândia; Vânia Cassia Magayeviski – SMS Tabaporã; Fábio H. Carraro –
21 SMS Comodoro; Romeu Martinez – SMS Porto Alegre do Norte; Kassia dos Santos Rodrigues –
22 SMS Luciara; Fátima Malinski – SMS Santa Carmem; Aluirson Figueiredo Neto Júnior – SMS
23 Nova Olímpia. **II- APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de**
24 **07/11/2024. APROVADA.** Dando continuidade à pauta, **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE**
25 **REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 - APROVADO.** **III- INCLUSÃO DE PAUTA:** O
26 Presidente do Cosems, Sr.^o Flávio fez uso da palavra solicitando as inclusões de pauta: o recurso
27 financeiro de custeio para o município de Tesouro no valor de novecentos mil reais, (foi identificado
28 que estava no item 35 da pauta), habilitação do CAPS tipo I do município de Nova Olímpia e
29 proposta do Fila Zero do município de Colniza. Com a palavra a secretária Kelluby informou a
30 solicitação da SES de inclusão de pauta dos seguintes temas: Dispõe sobre aprovação da solicitação
31 de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor
32 de R\$ 9.856.189,74 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e
33 setenta e quatro centavos), conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e
34 hospitalar, ao município de Lucas do Rio Verde/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso,
35 Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta
36 Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 6.181.347,25 (seis milhões, cento e oitenta e um
37 mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme critérios de extrapolamento
38 na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Sorriso/ MT, situado na Região Teles Pires
39 de Mato Grosso, Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos
40 Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,
41 conforme Protocolo no 251312342412 de 11/12/2024 às 18:22:35 horas, gerado pelo SISMAT, com
42 as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Norte Matogrossense e Médio Norte



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Matogrossense do Estado de Mato Grosso, referente à 01ª parcela de 2025, Dispõe sobre aprovação da troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clínica e Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso e Dispõe sobre aprovação dos valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS. Finalizada as solicitações de inclusão de pauta, deu-se continuidade a pauta, **IV- PACTUAÇÕES:** **item 01-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 51, de 29 de novembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº11381496000124010, com recursos destinados à aquisição de 03 veículos para transporte sanitário Ambulância Tipo A -Simples Remoção, Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) totalizando R\$ 971.436,00 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para o município de Tangará da Serra/MT na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal. **PACTUADO.** **item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 52, de 02 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) da Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 03-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 53, de 05 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto PRONON para a aquisição do equipamento de radioterapia, Acelerador Linear 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, conforme indicação da diligência nº 93 de 2024 do Ministério da Saúde. **PACTUADO.** **item 04-** Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense. **PACTUADO.** **item 05-** Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Porto Esperidião, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense. **PACTUADO.** **item 06-** Dispõe sobre a Renovação da Habilitação anual de Laboratórios de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, tipo I e II, pactuadas com a Gestão Estadual, na Qualicito, para o atendimento das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 07-** Dispõe sobre a Atualização/Correção do Plano Operativo de Metas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 08-** Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº 11228.118000/1240-14, destinada à aquisição de 01 veículo para transporte sanitário ambulância Tipo A – simples Remoção tipo furgoneta no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Barra do Bugres, na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal. **PACTUADO.** **item 09-** Dispõe sobre a aprovação de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº151/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

86 Município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato
87 Grosso. **PACTUADO. item 10-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
88 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à
89 Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e
90 noventa mil reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças
91 Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 11-** Dispõe sobre a aprovação de
92 concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
93 manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$
94 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de
95 Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 12-** Dispõe sobre a
96 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
97 Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
98 para o município de Itanhangá, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
99 **PACTUADO. item 13-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
100 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
101 Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
102 para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado
103 de Mato Grosso. **PACTUADO. item 14-** Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de
104 Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, proposta
105 nº13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu, da Região de Saúde
106 Noroeste do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 15-** Dispõe sobre a aprovação de
107 concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
108 fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00
109 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia,
110 no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 16-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
111 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária-
112 APS e Média e/ou Alta Complexidade-MAC no valor de R\$3.000.000,00(três milhões de reais),
113 para o município de Canarana, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato
114 Grosso. **PACTUADO. item 17-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
115 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de
116 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e
117 cinquenta mil reais), para o município de Vera, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato
118 Grosso. **PACTUADO. item 18-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
119 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica, no valor de R\$
120 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela, na Região de
121 Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 19-** Dispõe sobre
122 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
123 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade,
124 no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de
125 Guiratinga, Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item**
126 **20-** Dispõe sobre a aprovação da complementação do Termo de Compromisso nº 535/2022,
127 referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do
128 Hospital Municipal de Querência, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

129 município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
130 **PACTUADO. item 21-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
131 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Média e/ou Alta Complexidade-MAC, no
132 valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, localizado
133 na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 22-** Dispõe
134 sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Habilitação da Unidade de Pronto
135 Atendimento- UPA Pronto Atendimento Jose Souto Farias – (CNES 0359734), Opção VI
136 Habilitada, situada no município de Cáceres Região Oeste Matogrossense. **PACTUADO. item 23-**
137 Dispõe sobre a aprovação da readequação do plano de aplicação da proposta de aquisição de
138 equipamento e material permanente nº 04330355000123002, recurso de emenda Parlamentar
139 Federal nº 40610008, no valor de R\$ 299.643,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e
140 quarenta e três reais), para o município de Pontes e Lacerda, da Região de Saúde Sudoeste
141 Matogrossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 24-** Dispõe sobre o grupo condutor
142 para a implantação e implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no âmbito
143 SUS no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição. **PACTUADO. item 25-**
144 Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual
145 Excepcional de Custeio para Atenção Primária no valor de R\$3.000.000,00(três milhões de reais),
146 para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
147 **PACTUADO. item 26-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de
148 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de
149 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o
150 município de Nortelândia, na Região Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item**
151 **27-** Dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
152 Investimento para construção do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de R\$
153 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Terra Nova do Norte, na Região de Saúde
154 Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 28-** Dispõe sobre a aprovação de
155 concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
156 manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de
157 R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na
158 Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 29-** Dispõe sobre
159 a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
160 Custeio para média complexidade hospitalar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à
161 Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato
162 Grosso. **PACTUADO. item 30-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de
163 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
164 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de
165 Araguaína, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 31-**
166 Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual
167 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta
168 Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo
169 Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 32-**Dispõe
170 sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional
171 de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

172 reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada
173 Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 33-** Dispõe sobre a aprovação de
174 concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
175 manutenção e qualificação dos serviços nos níveis da Atenção Primária Média e Alta Complexidade,
176 no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Pedra Preta,
177 situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 34-** Dispõe sobre a
178 aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de
179 Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no
180 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região
181 de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 35-** Dispõe sobre a
182 aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio
183 para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$
184 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul
185 do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 36-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
186 recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
187 qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão
188 e cem mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
189 no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 37-** Dispõe sobre aprovação da implantação do
190 Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi para o município de Cáceres, localizado
191 na Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 38-** Dispõe sobre a
192 aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio
193 para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada, no valor de R\$ 500.000,00
194 (quinhentos mil reais), para o município de Jangada, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
195 no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 39-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de
196 recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média
197 complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à Secretaria Municipal de
198 Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
199 **PACTUADO. item 40-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de
200 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
201 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o
202 município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
203 **PACTUADO. item 41-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de
204 Paranaíta no valor de R\$ 1.219.594,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa
205 e quatro reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
206 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual
207 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. item 42-** Dispõe sobre
208 aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ 2.087.115,10
209 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e quinze reais e dez centavos) para realização de
210 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila
211 Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
212 **PACTUADO. item 43-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de
213 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
214 Atenção à saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

5



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 44-** Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 1.438.100,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cem reais e oitenta e seis centavos), conforme critérios de extrapolamento na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Paranaíta/ MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no estado de Mato Grosso. **PACTUADO. item 45-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** Dando continuidade as pactuações, seguiu-se com as inclusões de pauta: das inclusões de pauta solicitadas todas foram pactuadas, com exceção da proposta Fila Zero do município de Colniza, conforme esclarecimentos da área técnica, devido ao processo ainda não está concluso não tem como incluir na pauta, ficando pactuado que será feita uma resolução Ad Referendum quando a proposta estiver concluída. Com a palavra o Sr. Flávio solicitou mais uma inclusão de pauta, que trata da ampliação do prazo para recebimento do incentivo estadual de implantação para centros de atenção psicossocial/CAPS, de seis para nove meses, para os municípios de Cáceres, Sorriso, Sinop, Rosário Oeste e Sapezal, que foi **PACTUADO.** Seguindo para o próximo item da pauta. **V- DEMANDAS DO COSEMS:** Com a palavra o Presidente do Cosems, Srº Flávio, pergunta se há previsão para uma revisão do PAICI, respondendo ao questionamento, o Sec. Adj. Sr. Juliano informa que não há previsão, no entanto coloca a necessidade de se iniciar uma movimentação técnica, visto que o formato de financiamento atual não agrada, sinalizando a necessidade de alinhamentos. Dando continuidade as demandas, o presidente do Cosems, expõe a dificuldade da Região Sul com a reforma do Hospital Regional, com 30 leitos bloqueados, dificultando o acesso da população na região, e pergunta se há previsão de contratação de leitos para atender a demanda; a secretária executiva de saúde Srª Kelluby, informa que estará levando o questionamento a área responsável e posteriormente estará dando uma devolutiva ao Cosems; finalizando as demandas o Sr. Flávio questiona a demora na devolutiva dos processos de solicitação de incremento de teto solicitadas pelos municípios, com a palavra a coordenadora Daniela, expõe como se dá o processo para incremento de teto e informa que as solicitações em andamento estão sendo finalizadas. Finalizando sua fala o Srº. Flávio solicita que os municípios que ainda não fizeram a Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), o façam o mais breve possível. Reforçando a fala do Sr. Flávio, o Sec. Juliano destaca a importância do programa e informa a disponibilidade do instrutivo elaborado pela equipe da Superintendência de Atenção à Saúde -SAS no auxílio aos municípios, passando a palavra a Srª Lenil (superintendente de atenção à saúde), que fez uma explanação em relação ao tema, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento e auxílio no que se fizer necessário. **VI- INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde: Ampliação do Incentivo do Fundo de Alimentação e Nutrição (FAN):** Jane Taveira da equipe técnica de Alimentação e Nutrição da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT; **Prazo final para o acompanhamento das condicionalidades de saúde na Atenção Básica e inserção dos dados de acompanhamento no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, referente a 2ª vigência de 2024:** Maria da Penha Ferrer da equipe técnica Programa Bolsa Família na Saúde da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT; **Novo período de adesão do Programa Saúde**

6



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

na Escola (PSE) biênio 2025-2026 e do projeto Fortalece PSE para a implementação das ações aos escolares em Mato Grosso: Milton Fleury - Programa Saúde na Escola da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT; **Apresentação das placas de Ambientes Livres de Fumaça ("Proibido fumar") fortalecendo a Lei federal nº 12.546/2011 e as Leis estaduais nº 9.256/2009, 9.552/2011 e 12.302/2023 que "proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, para dispor sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar - DEFs"** : Milady Oliveira- Abordagem de Saúde do Tabaco e seus derivados, álcool, crack e outras drogas da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT; **Inquérito para o Diagnóstico da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)-** Ademar Macaúbas - Equipe de Equidade em Saúde- Responsável técnico da Saúde da População Negra da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT; **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes e serviços na Atenção Primária à Saúde:** Pontes e Lacerda, 01 e Multi Complementar, Ofício Nº 16/GSA/SEMSA/PL/2024, de 14.11.2024. Dando seguimento à pauta, **VII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)** 1) Agosto Dourado 2024 e **Resultados:** Equipe técnica da Promoção, Apoio e Proteção ao Aleitamento Materno da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT- Rosiene Pires. 2) **Relatório Gerencial – SGR e ERS / 2024 – Superintendência Gestão Regional –** Siriana, 3) **Samu - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-** Silvana. A reunião foi encerrada às 11h20m. Esta Ata contém 07 (sete) páginas, com 291 (duzentos e noventa e uma) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pela Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Srª Kelluby de Oliveira Silva, que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária Adjunta Executiva de Saúde

Margarete Gomes Chaves

Secretária Executiva da CIB/MT

Flávio Alexandre dos Santos

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT